VEREADORA MUNIK HELENA

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário de Obras Jorge Feres Filho, considerando a competência legislativa, a iluminação na estrada que liga a BR ao distrito de Itamuri.**

A presente indicação se justifica, baseado nas seguintes afirmações:

Esse trajeto tem um grande fluxo de veiculos e pedestres, sendo a iluminação essencial para que a população residente no local sinta segurança, assim como as pessoas que ali transitam.

Por ser um local de fluxo intenso, a iluminação além de facilitar a visualização para os motoristas que ali circulam, garante maior segurança e acessibilidade à população local.

Sendo assim, é possivel entender a necessidade e tamanha diferença que essa iluminação irá fazer na vida de quem depende dessa estrada em seu dia a dia.

Tenho certeza de que essa ação contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos cidadãos e para o crescimento do distrito de Itamuri.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de março de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB